



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
PORTARIA Nº 1.019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 300, de 23 de março de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Ofício nº 2733/2019/PR/RO/GABPC/DAL, de 19 de setembro de 2019, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA e SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 out. 2019. Seção 2, p. 66.](#)